



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 085/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Ação – Exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação do CONSUP, nos termos da Ata nº 005/2018, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro e que teve continuidade dia 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Plano de Ação – Exercício 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 17 de dezembro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE